



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 28 de 04.12.2018
(mandato 2017-2021)

-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os Vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----**Ponto Dois:-Procedimento Pré-Contratual destinado à celebração de contrato misto (aquisição de serviços de restauração e de fornecimento de bens) para o almoço dia 08/12/2018;**-----

-----**Ponto Três:-Apreciação e Aprovação da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2019;**-----

-----**Ponto Quatro:-Apreciação e Aprovação do Orçamento, Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2019;**-----

-----**Ponto Cinco:-Permuta Imobiliária;**-----

-----Aberta a reunião pela Senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Situação Financeira:**-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia quatro de dezembro, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades de cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----Ainda no período antes da ordem de trabalhos o Executivo da Freguesia deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto aos funcionários da Freguesia, nos dias 24 e 31 de dezembro, por ocasião das festividades Natalícias.-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a vinte de novembro último, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:- Procedimento Pré-Contratual destinado à celebração de contrato misto (aquisição de serviços de restauração e de fornecimento de bens) para o almoço dia 08/12/2018;**-----

-----A Freguesia de Reguengos de Monsaraz, constatando a importância de que se reveste para a sua atividade a promoção de um almoço destinado à celebração do Natal, e que deve prosseguir por força das atribuições que, designadamente, o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro lhe confere, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, após apresentação de proposta da sua Presidente, desenvolver procedimento pré-contratual conducente à celebração de contrato misto (de aquisição de serviços e de fornecimento de bens), na modalidade de ajuste direto, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ex vi n.º 2 do artigo 32.º do Código dos Contratos Públicos, tendo aprovado os respetivos convite e caderno de encargos, e convidado a apresentar proposta a firma "Restaurante "A Moira" de Luís Miguel Roques Leitão com o NIF 217952208 e sede em Reguengos de Monsaraz.-----

-----Terminado o prazo para o efeito concedido, tendo em conta as propostas apresentadas e no respeito da deliberação anterior, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz delibera adjudicar à Restaurante "A Moira" de Luís Miguel Roques Leitão com o NIF 217952208 e sede em Reguengos de Monsaraz a celebração de contrato misto (de aquisição de serviços e de



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

fornecimento de bens), identificados na resposta ao convite à apresentação de propostas, pelo valor de € 10.734.00 (dez mil setecentos e trinta e quatro euros).-----

-----**Ponto Três: Apreciação e Aprovação da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2019;**-----

-----A Senhora Presidente apresentou a tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2019, do qual se junta cópia a esta ata, explicando que a mesma não sofreu nenhuma alteração.-----

-----Após análise do documento foi o mesmo aprovado por unanimidade, e consequentemente submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

-----**Ponto Quatro: Apreciação e Aprovação do Orçamento, Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2019;**-----

-----Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a) do nº 2 do artigo 3º e no artigo 4º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro e ainda nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (entrou em vigor a 01 de janeiro de 2014) e atentos aos critérios e parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro e nos termos do preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sou a propor ao Executivo da Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019, o qual se anexa a esta ata.-----

-----Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo da Freguesia deliberou por unanimidade:-----

-----Aprovar o Orçamento da Freguesia para o ano 2019;-----

-----Aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2019;-----

-----Remeter à Assembleia de Freguesia, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Determinar aos serviços administrativos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

-----**Ponto Cinco: Permuta Imobiliária;**-----

-----Este ponto da ordem de trabalhos ficou sem efeito, uma vez que a Junta de Freguesia ainda não possui toda a documentação necessária para analisar.-----

-----**Período de Intervenção Aberto ao Público;**-----

-----Tendo sido encerrada a ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta informou que se seguiria um período de intervenção aberto ao público, nos termos do nº 1 do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados pelo público, não havendo nenhuma intervenção.-----

-----**Aprovação em Minuta:**-Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram vinte horas e quinze minutos.-



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Nato CaspicioEugénio de Fátima LeãoJORGE CONDEFrancisco Lourenço dos Santos
[Signature]